

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 013/CS/PGM/2020**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 08.00514-000/2016,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com a Lei nº 385 /2010, art.181 e seguintes, os servidores: **LEDA SANTOS COSTA**, cadastro nº 412205, como Presidente e como membros: **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA**, cadastro nº 36394, e **ELIAS JACSON VASQUES MELO**, cadastro nº 49040, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Sindicância nº 04.0002/CS/PGM/2020, destinada apurar os fatos narrados no processo nº 08.00514-000/2016, que versam sobre denúncia de suposta negligência por parte de profissionais da saúde, no atendimento de uma munícipe na Maternidade Municipal Mãe Esperança.

A Comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 183, § 2 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**

Edney da Silva Pereira

**Código Identificador:0D02DD60**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2020. Edição 2630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>